



ATO TRT5 Nº 0596, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução Administrativa TRT5 nº 077/2014,

RESOLVE:

DECLARAR que a remoção da Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Rívia Carole Nascimento de Moraes Reis, para exercer sua função jurisdicional no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região terá efeitos a partir de 07 de janeiro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Salvador, 19 de dezembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região na edição de 7/1/2015 e no DOU seção 2 – edição de 7/1/2015, pág. 66 .

Julietta Viana Machado

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária